



PROJETO DE LEI PL./0320.3/2021

Denomina Edgard Maluta o elevado na interseção entre a BR-280 e a SC-108, no Município de Guaramirim.

Art. 1º Fica denominado Edgard Maluta o elevado na interseção entre a BR-280 e a SC-108, no Município de Guaramirim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

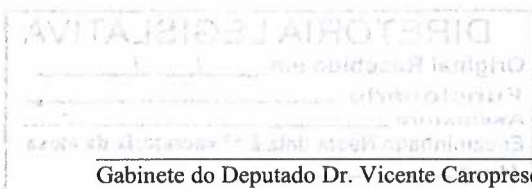
Deputado Dr. Vicente Caropreso

Lido no expediente	
082	Sessão de 25/08/21
Às Comissões de:	
(5)	JUSTIÇA
(16)	TRANSPORTES
()	
()	
Secretário	

Ao Expediente da Mesa

Em 27/08/21

Deputado Ricardo Alba
1º Secretário





JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei dedica-se a denominar Edgard Maluta o elevado na interseção entre a BR-280 e a SC-108 - em Guaramirim.

Edgard Maluta foi membro ativo da Associação Empresarial de Guaramirim desde a sua fundação (1978) sendo presidente de 29/03/2007 a 26/03/2009, defendendo a obra de duplicação da rodovia BR 280, para os trechos: Federal e Estadual.

Muitas pessoas buscaram inspiração em seus ideais e sua empresa de Calçados Maluta (1936) que contribui para o desenvolvimento do comércio e do município.

Sendo assim, entendendo compreendidos todos os requisitos para que se preste esta digna homenagem a Edgard Maluta, conto com os demais Pares para a sua aprovação.

Deputado Dr. Vicente Caropreso